



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 3129

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Resolução nº 01/2020-** Dispõe sobre a aprovação do Plano de reprogramação dos saldos dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de reprogramação dos saldos dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MUTUÍPE-BA(CMAS), em reunião ordinária no dia 22 de Janeiro de 2020, no uso de suas competências que lhe confere os incisos VIII e XIV, do art. 18 da Lei n. 8742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social(LOAS), e a Lei Municipal do SUAS;

CONSIDERANDO que os saldos dos recursos financeiros que foram repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social, existentes em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, para todo o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços Sócio assistenciais cofinanciados, correspondentes a cada Piso de Proteção (Art. 11 da Portaria nº 625 10/08/2010);

CONSIDERANDO que a política pública de Assistência Social, estabelecidas na lei municipal do SUAS de Mutuípe, prisma por uma execução de qualidade, em que o órgão gestor vem alcançando grandes êxitos, no que diz respeito aos direitos dos usuários do SUAS, e qualidade na oferta dos serviços, programas e projetos, estabelecidos nas normativas vigentes.

Elvis



CONSIDERANDO que são competências do Conselho Municipal de Assistência Social: Aprovar a Política de Assistência Social; Normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social; Appreciar e aprovar a proposta orçamentária da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de reprogramação dos saldos do Fundo Municipal de Assistência Social de Mutuípe- Bahia, para cofinanciamento das ações de proteção social básica e especial da Assistência Social, da Gestão do SUAS e do Programa Bolsa Família, do ano de 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Mutuípe/BA, 22 de Janeiro de 2020.


Elma Karla Reis
Presidente do CMAS de Mutuípe/BA